



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

**Sessão Ordinária do dia 1.º de novembro de 2022, antecipada para o dia 31
de outubro de 2022 - Ata n.º 103.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.º Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), “sob a proteção de *DEUS*”, iniciou os trabalhos da **103.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura**.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “Sob a proteção de Deus”, iniciamos a nossa Sessão antecipada de terça-feira. Solicito ao Sr. 2.º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Gilson de Souza – PL): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, n.º 102, de 31 de outubro de 2022.) Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.º Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)



Não há expediente a ser lido. Vamos ao horário do Pequeno Expediente, Deputado Ricardo Arruda.

PEQUENO EXPEDIENTE: Usou da palavra o Sr. Deputado Ricardo Arruda.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Senhor Presidente, demais colegas Deputados e todos que nos acompanham aqui e na *TV Assembleia*. Senhor Presidente, o senhor pode pedir silêncio, por favor, aqui na Casa. Tem um Deputado alterado aí, aumenta o som um pouquinho, por favor! Retornei a esta tribuna aqui, não ia retornar, mas não posso conceber. Primeiro, o Deputado Tadeu Veneri falou que tenho que aceitar o Lula como Presidente. Jamais vou aceitar! Da mesma forma se o Beira-Mar ou o Marcola fossem eleitos presidente, não ia aceitar. Não concordo com esse tipo de gente. Ora, são princípios! Defendo o cidadão de bem e não defendo ladrão. É simples. Agora, esta Casa aqui já teve greves e invasões de professores que a APP-Sindicato mandou para cá. Invadiram, quebraram tudo e não pagaram a conta. O PT é campeão em greve, fazem greve em todo lugar. Eles podem! Agora, Deputado Tadeu Veneri, falar que o caminhoneiro não pode parar, que tem que prender, chamar de vagabundo, de imbecil o caminhoneiro! Ora, Deputado Tadeu Veneri, aqueles caminhoneiros votaram também e são brasileiros e têm todo o direito de se manifestar. Não tem vagabundo lá, só tem trabalhador. Vagabundo é um Vereador do PT que invadiu uma Igreja aqui! Esse é militante vagabundo, meliante, por sinal. Vocês dão adjetivos errados, vocês não aceitam o contrário, vocês destilam o ódio contra quem é contra vocês. E, ora, vamos ter aqui a razoabilidade, equilíbrio. Está faltando equilíbrio para vocês. Jamais, reafirmo aqui, vou aceitar um ex-presidiário como Presidente do Brasil. Isso é uma vergonha para o Brasil perante o mundo. É um mau exemplo para as gerações futuras, exemplo que o crime compensa aqui, apoiado pelo Judiciário. Então, inaceitável. Não vou aceitar isso. E aqui defendo a posição dos caminhoneiros. Eles têm a liberdade de fazerem o que eles acharem melhor, como qualquer um de nós tem a liberdade. O que não podemos fazer é



roubar o dinheiro público. Não podemos apoiar traficantes. Não podemos, como o Presidente Lula diz, que não pode prender ladrão de telefone celular e muitos pais perderam filhos nas mãos de ladrão de celular, porque ele tem que tomar uma cervejinha. Não podemos desencarcerar os presidiários que têm crime leve. Isso foi feito na Califórnia, nos Estados Unidos. Destruíram o Estado da Califórnia. É essa a mentalidade da esquerda de aliviar para bandido, de dar direito ao bandido. Bandido: regalia zero. Temos que valorizar o cidadão de bem, aquele que trabalha, que respeita a família, que respeita a Constituição Federal, que paga imposto, não os ladrões. Nós, brasileiros de bem, não aceitamos proteger bandidos. Essa é a nossa diferença. Não vi nunca o Presidente Bolsonaro fazer campanha em um morro, onde tem um narcotraficante e meter um bonezinho do CPX, cúmplice do tráfico. Isso é vergonhoso! Agora, estamos vendo aí a bandidagem gritar: *Agora é Lula! Agora podemos ter armas!* Vou pôr o vídeo e vocês vão ver. O que estou falando, eu provo. E quando vocês falam que teve *fake news*, *fake news* na campanha foi do Presidente Lula, a campanha dele, que soltaram as últimas propagandas, e o TSE permitiu, dizendo que o Bolsonaro ia acabar com o décimo-terceiro, acabar com férias, acabar com o Auxílio Brasil. Isso para vocês pode. Só pode de um lado. A campanha do Bolsonaro não fez *fake news*, fez baseado em fatos e pela fala do ex-presidiário Lula. Então, não teve mentira. Nem a fala do Presidente Bolsonaro na ONU pode colocar. Agora, quando o Deputado Tadeu Veneri ia àquela tribuna e chamou o Presidente de débil mental, de vagabundo, de genocida, aí pode, não é, Deputado Tadeu Veneri? E não posso dar meus adjetivos a um ex-presidiário. O senhor deu adjetivos a um cara sério, honesto e patriota, e não posso dar um adjetivo a um larápio que saqueou o Brasil? Ora, tenha santa paciência. Temos o direito de falar o que quiser nesta tribuna aqui e somos responsáveis pelo que falamos. E falamos baseado em fatos, não em *fake news*, como os senhores falam. Não damos números aleatórios, nunca dei também. Tudo tem fonte. Você não tem fonte nenhuma, só narrativas mentirosas... (É retirado o som.)



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado, por favor, para concluir.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Para concluir. Estamos aguardando aqui a fala do nosso Presidente para ver o que vai acontecer no nosso País. E se tiver tudo em ordem e realmente o ex-presidiário assumir, lamento, fico triste, mas vamos aceitar. Lógico, vivemos em uma democracia. Se realmente as eleições foram limpas e transparentes, que seja ele o Presidente. O povo escolheu um ex-presidiário. Vemos que o povo não mudou. Lá, dois mil anos atrás, o povo escolheu Barrabás, o ladrão, e mandou condenar Jesus Cristo. Lamentavelmente, lamentavelmente, mas as consequências vamos ver no decorrer, se este Governo assumir, o que vai acontecer com o nosso Brasil. Aí vamos ter aqui uma Oposição firme. Ok? Muito obrigado!

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Deputado Romanelli, o senhor pode dar um lencinho desses para mim?

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli - PSD): Sim, Excelência.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ordem do Dia.

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli - PSD): Mas o senhor vai chorar de alegria, não é? Penso eu.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ordem do Dia.

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli - PSD): Mas o lenço está disponível a todos aqui.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Presidente.



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Tadeu, *pela ordem.*

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): *Pela ordem* só para fazer um registro, Sr. Presidente. Acabamos de receber a informação. Em Guaíra, há 16 manifestantes fechando a ponte. Em Paranavaí, 40 manifestantes fechando a ponte. Não representam os caminhoneiros.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (REP), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Fernando Martins (REP), Dr. Batista (UNIÃO), Elio Rusch (UNIÃO), Francisco Bührer (PSD), Galo (PP), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Guto Silva (PP), Homero Marchese (REP), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Justus (União), Nelson Luersen (UNIÃO), Nereu Moura (MDB), Paulo Litro (PSD), Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PSD), Tiago Amaral (PSD) e Tião Medeiros (PP) (44 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Coronel Lee (PDC), conforme § 3º Inciso I art. 97 do



Regimento Interno; e Delegado Jacovós (PL), conforme § 1.º art. 104 Inciso I do Regimento Interno (2 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Adelino Ribeiro (PSD), Cobra Repórter (PSD), Douglas Fabrício (CDN), Evandro Araújo (PSD), Jonas Guimarães (PSD), Luiz Carlos Martins (PP), Plauto Miró (UNIÃO) e Soldado Fruet (PROS) (8 Parlamentares).]

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 1 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 769/2019, de autoria do Deputado Alexandre Amaro, que institui o apadrinhamento de espaços públicos no Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Emenda da CCJ. **Este Projeto recebeu emenda na Sessão anterior e está retirado.**

ITEM 2 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 523/2020, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que dispõe sobre o reconhecimento do exercício da atividade de Podologia no Estado do Paraná e adota outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Saúde Pública. Emenda da CCJ. Substitutivo geral de Plenário com parecer favorável da CCJ. Já de conhecimento dos Sr.^s Deputados. Vamos apreciar neste turno o Substitutivo Geral aprovado em 2.^a Discussão. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”, Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Como vota o Deputado Alexandre Curi? Deputado Nelson Luersen, já votou, Marcio Nunes, Francisco Bührer.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): “Sim”, a Liderança do Governo pede voto “sim”, Marcio.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Elio Rusch, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (41 Deputados); Votou Não: Homero Marchese (1 Deputado); Não Votaram: Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Plauto Miró e Soldado Fruet (12 Deputados).] Com 41 votos favoráveis e 1 voto contrário, está aprovado o substitutivo geral.**

ITEM 3 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 287/2022, de autoria do Deputado Tercílio Turini, que concede o Título de Capital Paranaense de Produção de Tijolos ao Distrito de Triolândia, município de Ribeirão do Pinhal. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda. Também já de conhecimento dos Sr.º Deputados. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Elio Rusch, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (38 Deputados); Não Votaram: Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Nelson Justus, Plauto Miró, Professor Lemos, Soldado Fruet e Tião Medeiros (16 Deputados).]** Com 38 votos favoráveis, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 287/2022.**

ITEM 4 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 347/2022, de autoria do Deputado Ademar Traiano, que concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor José Clementino de Sousa Filho. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos votar, Sr.^s Deputados. Votação encerrada, Sr.^s Deputados: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Elio Rusch, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel**



Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (37 Deputados); Não Votaram: Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Plauto Miró, Requião Filho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tião Medeiros (17 Deputados).] Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 347/2022.

ITEM 5 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 349/2022, de autoria do Deputado Anibelli Neto, que institui a Semana Estadual de Prevenção de Afogamentos. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Segurança Pública. Para encaminhar, Deputado Anibelli?

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Sim, Presidente. Para encaminhar, Sr.^o e Sr.^{as} Deputados. O Projeto de Lei n.º 349/2022 tem por objetivo instituir a *Semana Estadual de Prevenção de Afogamentos*, buscando estabelecer ações visando à segurança de banhistas e praticantes de atividades aquáticas nas praias, rios, represas, lagos e outros espelhos d’água, bem como em estabelecimentos com piscinas, tanques aquáticos e similares. Busca orientar a população por meio de palestras, campanhas, panfletos e outros meios, com o objetivo de diminuir as mortes por afogamentos no Estado do Paraná. Visa também conscientizar a população em relação aos riscos e perigos nos ambientes aquáticos. O afogamento no mundo representa mais de 235 mil óbitos, todos os anos, atingindo principalmente países de média e baixa renda, como o Brasil. Homens entre 15 e 29 anos representam aproximadamente 50% de todos os óbitos. É a primeira causa de morte não intencional em crianças de 1 a 4 anos e a segunda em crianças de 5 a 9 anos. No Estado do Paraná, o Corpo de Bombeiros atendeu em média, considerando os últimos 10 anos, a mais de 1.100 vítimas de incidentes



em meio líquido por ano, com quase um óbito todos os dias, representando 2.11 óbitos a cada mil habitantes. Por isso, Sr.^s e Sr.^{as} Parlamentares, é importante que possamos destacar esta bandeira. A prevenção do afogamento deve ser principalmente pela educação, conscientização dos riscos e respeito aos limites de segurança. O período escolhido é a segunda semana de novembro, por anteceder os meses potencialmente favoráveis à ocorrência de afogamentos, devido às altas temperaturas, sem concorrer com as datas já estabelecidas comemorativas, coincidindo com o mês em que ocorre a Semana Latino-Americana de Prevenção a Afogamentos. No Brasil, a iniciativa é coordenada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa), que foi consultada sobre a escolha dessa data. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto, como forma de incentivar os cuidados e a prevenção a afogamentos. Este é o pedido, Sr.^s Deputados.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.^s Deputados. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada, Sr.^s Deputados: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Elio Rusch, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (36 Deputados); Não**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Votaram: Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Alexandre Curi, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Mauro Moraes, Plauto Miró, Soldado Fruet e Tião Medeiros (18 Deputados).] Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 349/2022.**

Os Itens 6 e 7 faremos votação agrupada.

ITEM 6 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 383/2022, de autoria da Deputada Maria Victória, que concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto de Esporte Juventude, com sede no município de Maringá. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 7 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 452/2022, de autoria do Deputado Natan Sperafico, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Cultural e Esportiva de Futsal e Futebol de Toledo. Parecer favorável da CCJ.

Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo também pede o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada, Sr.^o Deputados: **[Votaram Sim:** Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Elio Rusch, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Reichenbach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José,



*Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (35 Deputados); **Não Votaram:** Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Mauro Moraes, Plauto Miró, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Soldado Fruet e Tião Medeiros (19 Deputados).] Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos.***

ITEM 8 – 2.^a Discussão do Projeto de Resolução n.^º 27/2022, de autoria da Comissão de Parlamentar de Inquérito, que aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou as Organizações Não Governamentais. Já de conhecimento dos Sr.^s Deputados. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “não”. Oposição, voto “não”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”. Peço o voto “sim” aos Deputados da Base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Elio Rusch, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (29 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Goura, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Michele Caputo, Professor Lemos e Requião Filho (7 Deputados); Não Votaram: Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício,**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Mauro Moraes, Plauto Miró, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tião Medeiros (18 Deputados).] Com 29 votos favoráveis e 7 votos contrários, está aprovado o Projeto de Resolução n.º 27/2022.

ITEM 9 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 41/2022, de autoria do Deputado Luiz Fernando Guerra, que determina a divulgação de informações de pacientes desconhecidos pelas unidades de Saúde do Estado. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Saúde Pública e Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Elio Rusch, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (36 Deputados); Não Votaram: Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Mauro Moraes, Plauto Miró, Ricardo Arruda, Soldado Fruet e Tião Medeiros (18 Deputados).] Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 41/2020.**



ITEM 10 – Discussão única do Veto Total n.º 10/2022, ao Projeto de Lei n.º 184/2020, de autoria do Deputado Tercílio Turini, que obriga os fabricantes de baterias automotivas, situados no Estado do Paraná, a incluírem indicador de carga nas baterias a serem comercializadas. Com relatório da CCJ considerando o veto em condições de ser apreciado pelo Plenário. **Está sendo retirado de ofício por esta Presidência.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Há alguns Requerimentos aqui. Por todos eles serem praticamente de situações correlatas, vamos fazer votação em bloco: **Requerimento n.º 3261/2022**, do Deputado Natan Sperafico, solicitando a dispensa de votação da Redação Final para o Projeto de Lei n.º 452/2022, por ter sido aprovado sem emendas no curso de sua tramitação; **Requerimento n.º 3262/2022**, do Deputado Natan Sperafico, solicitando a dispensa de votação da Redação Final para o Projeto de Lei n.º 383/2022, de autoria da Deputada Maria Victória, por ter sido aprovado sem emendas no curso de sua tramitação; **Requerimento n.º 3271/2022**, do Deputado Anibelli Neto, solicitando a dispensa de votação da Redação Final para o Projeto de Lei n.º 349/2022, de sua autoria; e **Requerimento n.º 3273/2022**, do Deputado Ademar Traiano, solicitando a dispensa de votação da Redação Final para o Projeto de Lei n.º 347/2022 e o Projeto de Resolução n.º 27/2022, da Ordem do Dia, pois os mesmos foram aprovados sem emenda no curso de sua tramitação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados os Requerimentos.** (Requerimentos encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimentos com despacho do Presidente.



Justificativas de ausência.

Deferidos conforme o art. 97, § 3.º, I do Regimento Interno (por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico): **Requerimento n.º 3308/2022**, do Deputado Goura, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 24 de outubro de 2022; **Requerimento n.º 3310/2022**, do Deputado Sodado Fruet, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 31 de outubro de 2022; **Requerimento n.º 3312/2022**, do Deputado Adelino Ribeiro, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 31 de outubro e 1.º de novembro de 2022.

Deferido conforme o art. 97, § 3.º, VI do Regimento Interno (em decorrência de impedimento de locomoção no trajeto até a sede do Poder Legislativo ou ao local onde ocorrer a sessão plenária, ocasionando por caso fortuito ou força maior devidamente comprovados): **Requerimento n.º 3309/2022**, do Deputado Cobra Repórter, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 31 de outubro de 2022.

Deferido conforme o art. 97, § 4.º do Regimento Interno (o Presidente poderá abonar, no período de um mês, uma ausência injustificada): **Requerimento n.º 3311/2022**, do Deputado Ricardo Arruda, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 24 de outubro de 2022.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** na sequência, antecipada do dia 1.º de novembro de 2022, com a seguinte **Ordem do Dia**: 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 41/2020; 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 217/2021, 230/2022, 338/2022, 378/2022, 388/2022 e 391/2022 e do Projeto de Resolução n.º 32/2022; e Discussão Única dos Votos n.ºs 10/2022 e 11/2022.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 17h15, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)